



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 26, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 7 de março de 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 12 de agosto de 2015, a designação do Procurador da República no Estado de São Paulo, PAULO TAUBEMBLATT, para exercer as atribuições de membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de março de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS